ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS

MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano identifica a necessidade de abertura de procedimento licitatório para o Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus utilizados na frota municipal.

A contratação tem por finalidade assegurar condições adequadas de utilização dos pneus dos veículos, caminhões, máquinas pesadas, equipamentos rodoviários, tratores, retroescavadeiras, patrolas, carregadeiras, minicarrecarregadeiras e demais veículos utilizados na execução dos serviços públicos municipais.

Os serviços de recapagem e vulcanização são indispensáveis para a manutenção da frota, contribuindo para a continuidade dos trabalhos de conservação das vias urbanas e rurais, manutenção da infraestrutura pública, transporte de materiais e execução das demais atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

A ausência desses serviços pode ocasionar a indisponibilidade de veículos e máquinas, prejudicando o atendimento das demandas da população e a execução dos serviços essenciais.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilitando a solicitação dos serviços conforme a necessidade efetiva do Município.

2. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação deverá observar o planejamento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

A aquisição dos serviços será realizada de forma parcelada, conforme a demanda da frota municipal, sem obrigatoriedade de contratação integral das quantidades estimadas.

A compatibilidade com o Plano de Contratações Anual, quando elaborado, deverá ser verificada pelo setor competente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fábio João Grando
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

A empresa contratada deverá atender às especificações técnicas estabelecidas no edital e no Termo de Referência, observando, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) Executar os serviços de recapagem e vulcanização de acordo com as medidas, características, aplicações e profundidades mínimas de sulco previstas para cada tipo de pneu.

b) Realizar a recapagem a frio, pelo sistema pré-moldado, nos itens em que essa especificação estiver prevista.

c) Manter a largura da banda de rodagem compatível com a largura original do pneu, não sendo permitido estreitar a carcaça.

d) Disponibilizar estrutura, equipamentos, mão de obra especializada e condições técnicas adequadas à execução dos serviços.

e) Realizar a coleta dos pneus no prazo máximo de 07 (sete) dias, conforme as condições estabelecidas no edital.

f) Efetuar a devolução dos pneus no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme as condições estabelecidas no edital.

g) Responsabilizar-se pelo transporte, carregamento e descarregamento dos pneus, utilizando veículos equipados com guincho elétrico, talha manual ou equipamentos similares que permitam o manuseio seguro.

h) Apresentar, no momento da entrega dos pneus, termo de garantia dos serviços executados, assinado por representante legal da empresa.

i) Atender às solicitações de garantia no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do Município, mediante fornecimento de nova unidade ou deslocamento até o local para atendimento, conforme as condições previstas no Termo de Referência.

j) Manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

k) Apresentar a documentação de habilitação técnica e ambiental prevista no edital, incluindo Licença de Operação expedida pelo órgão ambiental competente, Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA e registro de concessão de serviço de reforma de pneus das famílias A e B, expedido pelo INMETRO ou comprovado na forma prevista no instrumento convocatório.

A empresa que ofertar o serviço de recapagem deverá ofertar também o serviço de vulcanização correspondente ao mesmo tipo de pneu, conforme a exigência estabelecida no memorando de solicitação, a fim de assegurar a continuidade do atendimento e evitar a necessidade de encaminhamento do mesmo pneu a empresas diferentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, considerando as necessidades previstas para o exercício de 2026 e a manutenção da frota municipal.

Fábio João Grando
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

A relação completa dos 40 itens, incluindo medidas dos pneus, características da banda de rodagem, profundidades mínimas de sulco e quantidades estimadas, deverá integrar o Termo de Referência e o edital, conforme o anexo do Memorando Interno nº 084/2026.

As quantidades abrangem serviços de recapagem e vulcanização de pneus de diferentes dimensões, incluindo pneus utilizados em caminhões, caminhonetes, micro-ônibus, tratores, máquinas rodoviárias e equipamentos pesados.

As quantidades constituem estimativas para o Registro de Preços e poderão ser utilizadas conforme a demanda efetiva da Administração, respeitados os limites e as condições do procedimento licitatório.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado deverá identificar empresas especializadas na prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, verificando a capacidade de atendimento das especificações técnicas, dos prazos de coleta e entrega e das condições de garantia exigidas.

A pesquisa de preços deverá ser realizada pelo setor competente, mediante consulta a empresas do ramo, contratações públicas similares e outras fontes admitidas pela legislação aplicável, com o objetivo de identificar valores compatíveis com os praticados no mercado.

A pesquisa deverá considerar as diferentes dimensões dos pneus, os tipos de recapagem, as características técnicas exigidas, os serviços de vulcanização e os custos relacionados à coleta e à devolução.

Os valores obtidos deverão ser registrados no processo administrativo e utilizados para a formação do preço estimado da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido após a conclusão da pesquisa de preços pelo setor competente.

A estimativa deverá contemplar os preços unitários de cada serviço e as respectivas quantidades previstas, possibilitando a apuração do valor total estimado do procedimento licitatório.

A ausência de valores neste Estudo Técnico Preliminar decorre da necessidade de inclusão da pesquisa de preços formal no processo administrativo antes da conclusão dos documentos da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para constituição de Ata de Registro de Preços, destinada à contratação futura e eventual de empresa especializada em recapagem e vulcanização de pneus.

A solução permitirá que a Administração solicite os serviços conforme a necessidade da frota, evitando a contratação antecipada de quantidades superiores à demanda efetiva.

Fábio João Grando
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

A empresa contratada deverá executar os serviços de acordo com as especificações técnicas de cada item, responsabilizando-se pela coleta e devolução dos pneus, pelo transporte, pela execução adequada dos serviços e pelo atendimento das garantias.

A contratação deverá assegurar a qualidade dos serviços prestados, a durabilidade dos pneus reformados e a disponibilidade dos veículos e equipamentos necessários à execução das atividades municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado à natureza da demanda, considerando que a necessidade de recapagem e vulcanização varia conforme o desgaste dos pneus, as condições de utilização dos veículos e máquinas e a intensidade dos serviços executados.

A adoção desse sistema possibilita a realização de contratações parceladas, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, proporcionando maior flexibilidade administrativa e melhor planejamento das despesas.

O registro dos preços não implica obrigação de contratação integral das quantidades estimadas, sendo os serviços solicitados de acordo com a demanda e as condições previstas na Ata de Registro de Preços.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

A contratação será estruturada por itens, considerando as diferentes medidas dos pneus, os tipos de recapagem e as características específicas dos serviços de vulcanização.

Deverá ser observada a exigência de que a empresa que ofertar a recapagem de determinado tipo de pneu também oferte a respectiva vulcanização, quando prevista no edital, considerando a necessidade de garantir que os serviços relacionados possam ser executados pelo mesmo fornecedor.

Essa organização busca preservar a compatibilidade técnica entre os serviços e facilitar a logística de coleta, transporte, execução e devolução dos pneus.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Manter a frota municipal em condições adequadas de utilização.

b) Reduzir o tempo de indisponibilidade dos veículos e máquinas utilizados nos serviços públicos.

c) Assegurar a continuidade dos trabalhos de manutenção das vias urbanas e rurais.

d) Obter serviços de recapagem e vulcanização com qualidade e durabilidade compatíveis com as exigências técnicas.

e) Estabelecer prazos definidos para coleta, devolução e atendimento em garantia.

f) Melhorar o planejamento das despesas com manutenção da frota municipal.

Fábio João Grando
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

g) Promover o aproveitamento adequado das carcaças de pneus que apresentem condições técnicas para reforma, contribuindo para a redução do descarte prematuro.

h) Assegurar maior eficiência na execução dos serviços públicos municipais.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) Realizar a pesquisa de preços e consolidar o valor estimado da contratação.

b) Elaborar e aprovar o Termo de Referência com a descrição completa dos itens, quantidades, condições de execução e critérios de aceitação.

c) Verificar a disponibilidade orçamentária e financeira conforme a legislação aplicável.

d) Definir os critérios de julgamento, habilitação e fiscalização dos serviços.

e) Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

f) Conferir a documentação de habilitação técnica e ambiental exigida no edital.

g) Estabelecer os procedimentos de registro das solicitações, da coleta, da entrega, do recebimento e do atendimento das garantias.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Os serviços de recapagem e vulcanização estão relacionados às atividades de manutenção da frota municipal.

A execução dos serviços deverá manter compatibilidade com as rotinas de manutenção dos veículos e máquinas, não havendo, neste estudo, indicação de necessidade de contratação adicional específica para viabilizar o objeto, sem prejuízo da verificação pelo setor competente.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A reforma de pneus contribui para prolongar a vida útil das carcaças que apresentem condições adequadas de reutilização, podendo reduzir a geração de resíduos e a necessidade de descarte prematuro.

Por outro lado, os processos de recapagem e vulcanização podem gerar resíduos de borracha e outros materiais que necessitam de destinação ambientalmente adequada.

A empresa contratada deverá cumprir a legislação ambiental aplicável à atividade, manter as licenças e os registros exigidos e realizar o gerenciamento e a destinação dos resíduos sob sua responsabilidade de acordo com as normas vigentes.

A Administração deverá verificar a regularidade da documentação ambiental apresentada e fiscalizar o cumprimento das obrigações previstas no edital e no contrato ou instrumento equivalente.

14. GARANTIA DOS SERVIÇOS

Conforme as condições estabelecidas no Memorando Interno nº 084/2026, deverão ser observados os seguintes prazos de garantia para os serviços de recapagem:

Fábio João Grando
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DO SISTEMA VIÁRIO URBANO

- **06 (seis) meses:** para pneus utilizados em caminhões, micro-ônibus e caminhonetes.
- **08 (oito) meses:** para pneus utilizados em patrolas, retroescavadeiras, tratores, carregadeiras e minicarrecarregadeiras.

No momento da entrega dos pneus, a empresa deverá fornecer termo de garantia dos serviços prestados, assinado por representante legal.

Quando constatado defeito abrangido pela garantia, o Município comunicará a empresa por e-mail, WhatsApp ou telefone. A empresa deverá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, fornecer uma nova unidade ou deslocar-se até o local para prestar o atendimento, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

As condições de garantia deverão ser detalhadas no edital, de modo a assegurar clareza quanto às responsabilidades da contratada e aos procedimentos de atendimento.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Para fins de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços, conforme indicado no Memorando Interno nº 084/2026 e observada a formalização administrativa pertinente, ficam indicados:

- **Gestor:** Secretário Municipal Eleandro Moreschi, ou quem vier a substituí-lo.
- **Fiscal titular:** servidor João Alfredo Azevedo Ferreira, matrícula nº 544.
- **Fiscal suplente:** servidor Volmir Cunico, matrícula nº 2869.

A gestão e a fiscalização deverão acompanhar o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços, as condições de coleta e devolução, a documentação de garantia e as demais obrigações previstas no edital e nos instrumentos decorrentes da contratação.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de manutenção da frota municipal, a importância dos serviços de recapagem e vulcanização para a continuidade das atividades públicas e a conveniência de atendimento parcelado conforme a demanda, conclui-se pela viabilidade da contratação proposta, mediante procedimento licitatório para Registro de Preços.

A contratação deverá observar as especificações técnicas, os requisitos de habilitação, os prazos de execução e as condições de garantia estabelecidos no Termo de Referência e no edital, bem como a legislação aplicável às contratações públicas.

A conclusão definitiva do processo deverá ser precedida da realização da pesquisa de preços, da consolidação do valor estimado e da verificação das demais condições administrativas necessárias à abertura do procedimento licitatório.

Serafina Corrêa/RS, 13 de outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Responsável pela elaboração: Fábio joão Grando

Diretor do Departamento do Sistema Viário Urbano

Matrícula 2837

Fábio João Grando
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DO SISTEMA VIÁRIO URBANO